



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte
PORTARIA 14/2024 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 6 de maio de 2024

Institui Grupo de Trabalho com objetivo de disciplinar os critérios para concessão de apoio financeiro ou institucional do CRMV-RN.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e pelo art. 11, alínea “j”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de disciplinar a concessão de apoio pelo CRMV-RN,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) voltado à definição de critérios para a concessão de apoio por parte do CRMV-RN.

§ 1º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- a. Méd.-Vet. Romeika Karla do Reis Lima - Secretária-Geral do CRMV-RN (Presidente);
- b. Méd.-Vet. Marco César Batista de Moraes - Tesoureiro do CRMV-RN;
- c. Méd.-Vet. Indyanara Altoé Costa Vieira - Conselheira do CRMV-RN;
- d. Dr. Rafael Helano Alves Gomes - Assessor Jurídico do CRMV-RN.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final a Diretoria do Regional com os critérios definidos, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º O GT pode solicitar o uso de equipamentos do Regional, bem como do corpo de assessores para oferta de trabalho técnico-administrativo.

Art. 3º O GT tem por finalidade apresentar quais os critérios que as entidades ou profissionais inscritos podem solicitar ao Regional apoio institucional ou financeiro.

Art. 4º Dê-se ciências aos membros nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

Natal/RN, 6 de maio de 2024.

Méd.-Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PLENARIO/RN**, em 06/05/2024 11:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288214

Código de Autenticação: 3eb9277d50



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

R. Padre Raimundo Brasil, 1411, Nova Descoberta, Natal / RN, CEP 59075-100